



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 201, de 12 de novembro de 2019.

Autoriza o pagamento de Abono Pecuniário ao servidor – IRADI BORGES DA SILVA - 10 dias - efetividade de 11/03/18 a 10/03/19.

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário ao servidor IRADI BORGES DA SILVA, referente ao período de efetividade de 11/03/18 a 10/03/19.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Registre-se e Publique-se

BEL. DEYWID AMARAL DA LUZ
Diretor-Geral


RAUL CASSEL
Presidente

/RRKM